



PORTARIA Nº 303 /2017-SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998, o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998, e o Decreto nº 2823, de 12.08.2016; e

Considerando a Lei nº 0618, de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando os critérios regulamentados pela Portaria nº 0656/2014, publicada no D.O.E. N.º 5744, de 01 de julho de 2014, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que a Ficha de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão por merecimento, foi encaminhada à Secretaria de Estado da Administração – SEAD, conforme registros existentes no DCP/DRH/SEAD;

**RESOLVE:**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, aos servidores abaixo relacionados, do Grupo SOCIO EDUCATIVO E DE PROTEÇÃO, Progressão Funcional Horizontal, nos termos da Lei 0875, de 03 de janeiro de 2005:

Cargo MONITOR SOCIO-EDUCATIVO- 2010		
Da Classe "3ª" Padrão I para Classe "3ª" Padrão II Com efeitos financeiros a contar de 08.10.2014		
Nº	NOME	MATRÍCULA
01	KELLY CRISTINA PEREIRA PACHECO	990027

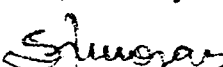
Cargo: EDUCADOR SOCIAL - 2010		
Da Classe "3ª" Padrão I para Classe "3ª" Padrão II Com efeitos financeiros a contar de 08.10.2014		
Nº	NOME	MATRÍCULA
01	SHARLENE BRITO DE JESUS	990019

Cargo MONITOR SOCIO-EDUCATIVO- 2011		
Da Classe "3ª" Padrão I para Classe "3ª" Padrão II Com efeitos financeiros a contar de 22.12.2015		
Nº	NOME	MATRÍCULA
01	JACKSON RUBENS DE OLIVEIRA	1049860

Cargo: EDUCADOR SOCIAL - 2011		
Da Classe "3ª" Padrão I para Classe "3ª" Padrão II Com efeitos financeiros a contar de 22.12.2015		
Nº	NOME	MATRÍCULA
01	MARIANA ADELE LUCIEN DA SILVA LIMA	1049879

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 31 de julho de 2017.

  
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração